
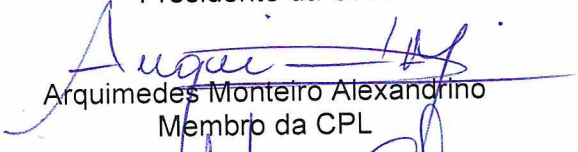





**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE
PREÇO Nº 007.2022.**

Aos 21 (vinte e um) dias o mês de junho de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, para dar continuidade aos trabalhos relativos a **TOMADA DE PREÇO Nº 007.2022**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e sinalização nas localidades 2ª Etapa e Setor B, no município de Paraipaba-CE. No ato foi constatado que não havia nenhum dos participantes presentes. A Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes propostas, que foram rubricadas pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação fez a verificação se todas as propostas atendem as exigências contidas na referida Concorrência Pública, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, F. J. DE MATOS NETO – ME, COPA ENGENHARIA LTDA, CONSTRAN – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, foi feito o mapa comparativo de preços e declarado vencedora do certame a empresa, **CONSTRAN – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.910.668,36** (Um milhão, novecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). Foi divulgado o resultado do julgamento das propostas e não estando os interessados presentes, após a publicação do resultado será aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba - CE, 21 de junho de 2022.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Airton Ferreira Silva
Membro da CPL